



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº166 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0046/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0046/2023 - GS, 19 DE JANEIRO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Suzan Keila Oliveira de Almeida	Policial Militar	305.485-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Bruno Costa Macambira	Policial Militar	308.986-0-5			103,00
Jonas Dantas Rodrigues	Policial Militar	308.824-7-4			103,00
Ronisson de Souza Moura	Policial Militar	308.709-0-5			103,00
Romildo Freitas da Rocha	Policial Militar	104.614-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco Deoclides Pereira de Freitas	Policial Militar	305.028-1-7			106,00
Francisco Charles Coelho da Silva	Policial Militar	136.202-1-0			106,00
Francisco Alves da Silva Júnior	Policial Militar	109.182-1-9			106,00
Raimundo Alberto Moura de Sousa	Policial Militar	134.476-1-6	01 espingarda cal.32; 05 munições cal.32	420,00	84,00
Hebeson Silva dos Santos	Policial Militar	305.534-1-1			84,00
Diego Medeiros da Silva	Policial Militar	307.427-1-0			84,00
Oseas Moura de Freitas	Policial Militar	306.482-1-8			84,00
Serapião Silva Santos	Policial Militar	303.696-1-0	01 pistola cal.09; 10 munições cal.09	880,00	84,00
João Daniel Leite Pereira	Policial Militar	151.225-1-X			110,00
Roberívano Carvalho de Sousa	Policial Militar	303.182-1-8			110,00
Marcelo Martins Lima	Policial Militar	303.723-1-X			110,00
Cleidiano Teixeira da Silva	Policial Militar	151.227-1-4			110,00
James Cardoso de Sousa	Policial Militar	307.052-1-1			110,00
Jorge de Matos Barbosa	Policial Militar	308.245-1-2			110,00
Francisco Irismar Soares Barbosa	Policial Militar	302.855-1-4			110,00
Reginaldo da Silva Paula	Policial Militar	301.409-1-5			110,00
Francisco José da Rocha Júnior	Policial Militar	300.759-1-9	01 espingarda cal.28; 05 munições cal.28	420,00	52,50
Jairton Bruno Soares	Policial Militar	302.833-1-7			52,50
Francisco Magno Brito Pereira	Policial Militar	302.827-1-X			52,50
Roberto Ewerton de Freitas Mesquita	Policial Militar	304.201-1-X			52,50
Felipe Sousa Coelho	Policial Militar	305.222-1-4			52,50
Luis Carlos Lustosa Souto	Policial Militar	306.432-1-6			52,50
Carlos Rafael Sousa Gomes	Policial Militar	307.140-1-6			52,50
Emanuel Rodrigues Abreu	Policial Militar	309.179-4-4			52,50
Vladimir Damasceno Alves de Sousa	Policial Militar	308.417-1-9			104,00
Antônio Joelton de Lima Rocha	Policial Militar	302.486-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Rafael Inácio da Silva	Policial Militar	307.656-1-3			104,00
Vadson Rodrigues Barros	Policial Militar	308.704-1-7			104,00
João Carlos Viana Alves	Policial Militar	302.834-1-4			141,33
Antônio Klecio Silva Abreu	Policial Militar	308.648-6-7	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Luciano Ranie Monteiro Sampaio	Policial Militar	308.849-9-X			141,33
Alberto Idalmir Bonfim	Policial Militar	302.870-1-0			57,14
Antônio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	303.747-1-1	01 revólver cal.32	400,00	57,14
Paulo Roberto Vieira Farias	Policial Militar	300.318-1-4			57,14
Marcelo Martins Lima	Policial Militar	303.723-1-X			57,14
Romildo Villar Ribeiro Dantas Neto	Policial Militar	308.468-1-8			57,14
Daniel Araújo Mourão	Policial Militar	134.322-1-X			57,14
Victor Cavalcante Bezerra	Policial Militar	302.869-1-X			57,14



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco de Assis Silva Chaves	Policial Militar	306.071-1-2	01 revólver cal.38;	1204,00	109,45
Orismilde Neco Ferreira	Policial Militar	306.478-1-5	01 munição cal.38		109,45
José Luis dos Santos Neto	Policial Militar	308.830-3-9			109,45
João Victor Belém Falcão Rabelo	Policial Militar	308.494-1-8			109,45
Marcelo Sousa da Silva	Policial Militar	308.727-9-7			109,45
Tiago Roney Lima da Silva	Policial Militar	308.708-0-8			109,45
Luiz Geyzon Martins de Freitas	Policial Militar	843.979-3-8			171,66
Francisco Hélio Soares Aguiar	Policial Militar	151.219-1-2			171,66
Antônio Charles Alves Soares	Policial Militar	135.740-1-4			171,66
Olavo Herminio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1			171,66
Wagner das Chagas Vieira	Policial Militar	588.208-1-4			171,66
Francisco Wellington Mota de Lima	Policial Militar	300.154-1-X			171,66
Genival Moreira Paiva	Policial Militar	309.090-4-6			171,66
Otiniel Oliveira da Silva	Policial Militar	306.905-1-6			171,66
Jailson Pereira dos Santos	Policial Militar	308.680-5-6			171,66
Daniel de Oliveira Silva	Policial Militar	306.891-1-9			171,66
José Tiago de Sousa	Policial Militar	307.057-1-8			171,66
João Paulo de Carvalho Costa	Policial Militar	308.241-1-3			171,66
TOTAL					R\$ 7.059,92

PM's = 64

Valor Geral = R\$

*** *** ***

PORTARIA Nº178-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBSON FERNANDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301.205-3-1, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de João Pessoa-PB, no período de 28 à 30/08/2024, com a finalidade de realizar visita a Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, para conhecer os sistemas utilizados na área operacional, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 196/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (hum mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº179-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de João Pessoa-PB, com a finalidade de realizarem visita a Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, para conhecer os sistemas utilizados na área operacional, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 195/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179-D/2024-GS DE 23 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Coordenador	300.016-7-2	II	28 à 30/08/2024	João Pessoa-PB	2 (duas) e meia	354,84	35%	1.197,59
HERON ARAÚJO BARROS	Supervisor de Núcleo	300.020-9-1	II	28 à 30/08/2024	João Pessoa-PB	2 (duas) e meia	354,84	35%	1.197,59
TOTAL									2.395,18

*** *** ***

PORTARIA Nº180-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Campina Grande-PB, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 206/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180-D/2024-GS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Tenente Coronel PM	132.405-1-5	II	27 à 29/08/2024	Capina Grande-PB	2 (duas) e meia	354,84	887,10
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	1º Sargento PM	136.268-1-2	II	27 à 29/08/2024	Capina Grande-PB	2 (duas) e meia	354,84	887,10
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	II	27 à 29/08/2024	Capina Grande-PB	2 (duas) e meia	354,84	887,10
TOTAL								2.661,30

*** *** ***

PORTARIA Nº181-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Acaraú-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186-D/2024-GS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	Capitão PM	308.553-1-0	II	25 à 30/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	131,43	394,29
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	II	25 à 30/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	131,43	394,29
RAPHAEL ALVES CAPELO	3º Sargento PM	301.616-1-0	II	25 à 30/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	131,43	394,29
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	3º Sargento BM	202.464-1-3	II	25 à 30/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	131,43	394,29
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	II	25 à 30/08/2024	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	131,43	394,29
TOTAL								1.971,45

*** *** ***

PORTARIA Nº187-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 201/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187-D/2024-GS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	II	25/08 à 02/09/2024	Juazeiro do Norte-CE	9 (meias)	131,43	591,44
JOAO PAULO LEITE SILVA	Capitão PM	308.406-1-5	II	25/08 à 02/09/2024	Juazeiro do Norte-CE	9 (meias)	131,43	591,44
TOTAL								1.182,88

*** *** ***

PORTARIA Nº189-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Crateús, Russas e Santa Quitéria-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica para acompanhamento do funcionamento e demandas relacionadas ao Sistema de Atendimento e Despacho, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 193/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189-D/2024-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula	300.021-3-X	II	26 à 28/08/2024	Crateús-CE	3 (três)	131,43	394,29
				29/08/2024	Russas-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				30/08/2024	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	131,43	65,72
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo	300.021-7-2	II	26 à 28/08/2024	Crateús-CE	3 (três)	131,43	394,29
				29/08/2024	Russas-CE	1 (uma)	131,43	131,43
				30/08/2024	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								1.182,88

*** *** ***

PORTARIA Nº190-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Jaguaretama-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 192/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190-D/2024-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	II	22 à 24/08/2024	Jaguaretama-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	II	22 à 24/08/2024	Jaguaretama-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	Cabo PM	306.394-1-3	II	22 à 24/08/2024	Jaguaretama-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
TOTAL								985,74

*** *** ***

PORTARIA Nº191-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itarema-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 191/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191-D/2024-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	1º Sargento PM	136.268-1-2	II	21 e 22/08/2024	Itarema-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	3º Sargento PM	300.576-1-9	II	21 e 22/08/2024	Itarema-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	II	21 e 22/08/2024	Itarema-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								591,45

*** *** ***



PORATARIA Nº3073/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019491/2024-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3073/2024 - GS, 13 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Markus Victor Rocha Sipaúba	Polícia Militar	587.439-1-7	01 revólver Cal.38	400,00	100,00
Vicente de Paulo Aguiar	Polícia Militar	300.375-1-0			100,00
Leandro Bruno Almeida	Polícia Militar	306.403-1-4			100,00
Bruno Moura Silva	Polícia Militar	308.991-1-3			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 04

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 0

PORATARIA Nº3075/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019488/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3075/2024 - GS, 13 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Polícia Militar	302.694-1-1	01 pistola Cal. 380; 06 munições Cal.380;	424,00	70,67
Vicente de Paulo Aguiar	Polícia Militar	300.375-1-0			70,67
Natanael Carneiro de Aguiar	Polícia Militar	308.978-5-4			70,67
Samuel Lima Silva	Polícia Militar	309.108-7-7			70,67
Francisco Allan Gomes de Souza	Polícia Militar	309.154-1-0			70,67
Bruno Moura Silva	Polícia Militar	308.991-1-3			70,67
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 06

Valor Geral = 524,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 06

PORATARIA Nº3119/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006246/2023-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3119/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEANDRO FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.001-1-2			116,00
EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.738-1-3			116,00
FELIPE DA SILVA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	307.400-1-7			116,00
CRISTIANO JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	308.797-5-9			116,00
REGINALDO SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.531-1-7			81,60
LEANDRO FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.001-1-2			81,60
FELIPE DA SILVA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	307.400-1-7			81,60
FELIPE DE SOUSA CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.665-1-7			81,60
WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.554-1-3			81,60
LEANDRO FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.001-1-2			84,00
FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.555-1-1			84,00
FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA	POLICIAL MILITAR	306.050-1-2			84,00
RENNAN LOURENÇO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.781-7-5			84,00
JONATHAN MENEZES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.692-3-0			84,00
ANDERSON SANTOS CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	301.990-1-4			100,00
MARCELO DE SOUSA SOARES	POLICIAL MILITAR	308.722-5-8			100,00
JONH HELTON BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.625-4-7			100,00
WEVERTON SILVA RAULINO	POLICIAL MILITAR	308.884-3-X			100,00
JOSE EDNARDO SOARES ARAUJO	POLICIAL MILITAR	118.814-1-6			60,00
ANDRE LUIZ MORAES MARTINS	POLICIAL MILITAR	134.954-1-6			60,00
WAKISLEU CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO	POLICIAL MILITAR	308.751-9-2			60,00
LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.844-2-6			60,00
RENATO CARDOSO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	104.896-1-X			60,00
JORGE LUIZ GADELHA	POLICIAL MILITAR	125.646-1-9			60,00
FRANCISCO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	309.153-8-0			60,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO RONILDO MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	305.879-1-X			55,00
EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.783-3-1			55,00
WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.554-1-3			55,00
CRISTIANO JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	308.797-5-9			55,00
FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.555-1-1			55,00
JONATHAN MENEZES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.692-3-0			55,00
LEANDRO FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.001-1-2			55,00
WAKISLEU CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO	POLICIAL MILITAR	308.751-9-2			55,00
TOTAL					R\$ 2.562,00

POLICIAIS = 37
VALOR GERAL = R\$ 2.552,00

*** * *** *

PORTARIA N°3199/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041872/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3199/2024 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ	POLICIAL MILITAR	302.700-1-0			93,78
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.990-1-7			93,78
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.254-1-2			93,78
JOSE ANUIQUE MENDES DE SOUSA NETO	POLICIAL MILITAR	308.755-0-8			93,78
FRANCISCO GLEYDSON SILVA ROCHA	POLICIAL MILITAR	127.149-1-2			93,78
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			93,78
ANTONIO VANDERLEI LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.743-1-5			93,78
ALISSON LOPEZ AGUAR	POLICIAL MILITAR	308.696-3-X			93,78
FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO	POLICIAL MILITAR	308.740-9-9			93,78
RAFAEL MONTE SOARES	POLICIAL MILITAR	302.742-1-0			105,00
WLADEMIR RODRIGUES ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	304.002-1-6			105,00
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.990-1-7			105,00
EDMUNDO ALISON DAMASCENO COELHO	POLICIAL MILITAR	308.658-0-4			105,00
					R\$ 1.264,00

POLICIAIS = 13
VALOR GERAL = R\$ 1.264,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
REVOLVER = 3
MUNIÇÕES = 16

*** * *** *

PORTARIA N°3272/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050172/2023-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3272/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	307.203-1-8			174,00
FRANCISCO VADEMIRO MARREIRO SANTOS	POLICIAL MILITAR	109.151-1-2			174,00
CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	305.881-1-8			174,00
ROGERIO LOBO FACUNDO	POLICIAL MILITAR	304.820-1-3			174,00
FRANCISCO LOPES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.556-1-3			174,00
JOSE ROBERTO FEITOSA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.261-1-6			174,00
JOSE JAIRÔ DA SILVA FIDELIS	POLICIAL MILITAR	308.251-1-X			174,00
FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	309.156-9-0			174,00
					R\$ 1.392,00

POLICIAIS = 8
VALOR GERAL = R\$ 1.392,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
MUNIÇÕES = 48
PISTOLA = 1
REVÓLVERES = 2

*** * *** *

PORTARIA N°3276/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009766/2023-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3276/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SERGIO SEVERO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	127.250-1-9			70,67
ROGERIO LOBO FACUNDO	POLICIAL MILITAR	300.820-1-X			70,67
MARCUS RANGEL ALBUQUERQUE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.212-8-2			70,67
MILLY SANTOS FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.116-8-6			70,67
RENAN VITOR COELHO ABREU	POLICIAL MILITAR	300.092-7-4			70,67
FIRMINO NETO GOMES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.075-2-2			70,67
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 6
VALOR GERAL = R\$ 424,00
ARMAMENTO APREENDIDO:
MUNIÇÕES = 6
REVÓLVER = 1

*** * *** *



PORTARIA Nº3277/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051541/2023-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3277/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	POLICIAL MILITAR	304.062-14	1 REVÓLVER CAL.38	400,00	100,00
DIMAS BIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.152-5-9			100,00
IAIGO ADELINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.202-4-3			100,00
FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.173-0-7			100,00
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

PORTARIA Nº3283/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022171/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3283/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	POLICIAL MILITAR	587.711-1-2	1 REVOLVER CAL.38	400	100,00
JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.104-5-0			100,00
ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	POLICIAL MILITAR	308.119-1-4			100,00
GILBERTO PEREIRA CIRINO	POLICIAL MILITAR	306.163-1-6			100,00
TOTAL				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº3349/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044892/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3349/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	POLICIAL MILITAR	300.355-1-8	1 PISTOLA CAL.25; 5 MUNIÇÕES CAL.25	420,00	105,00
RICARDO VAGNER PAULIN MOREIRA	POLICIAL MILITAR	306.574-1-1			105,00
MARCIO BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.447-1-9			105,00
DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	POLICIAL MILITAR	305.675-1-X			105,00
BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	POLICIAL MILITAR	587.902-1-4	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306.070-1-5			106,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.888-1-9			106,00
ANTONIO AGUAR FREIRE FILHO	POLICIAL MILITAR	307.953-1-8			106,00
FRANCISCO ALESSANDRO MAIA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	134.770-1-9	2 REVÓLVERES CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38	848,00	212,00
EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.807-1-X			212,00
FRANCISCO ARLINDO GOMES XAVIER	POLICIAL MILITAR	301.537-1-5			212,00
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	305.226-1-3			212,00
ACACIO MATOS FEITOZA	POLICIAL MILITAR	302.099-1-5	1 REVÓLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	103,00
EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.807-1-X			103,00
BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	POLICIAL MILITAR	587.902-1-4			103,00
TACILIO RIBEIRO DO CARMO	POLICIAL MILITAR	303.473-1-5			103,00
				R\$ 2.104,00	

POLICIAIS = 16

VALOR GERAL = R\$ 2.104,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVERES = 4

PISTOLA = 1



PORTARIA Nº3455/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participarem do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública - ENAVSEG 2024, conforme NUP 10001.007513/2024-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3455/2024-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador	300.011-2-5	II	26 à 31/08/2024	Foz do Iguaçu-PR	5 (cinco) e meia	354,84	354,84	3.328,49	4.038,16
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	II	26 à 31/08/2024	Foz do Iguaçu-PR	5 (cinco) e meia	354,84	354,84	3.547,50	4.257,18
GLEICY GARCIA LIMA	Capitão PM	108.417-1-2	II	26 à 31/08/2024	Foz do Iguaçu-PR	5 (cinco) e meia	354,84	354,84	3.547,50	4.257,18
JOSÉ LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS	3º Sargento PM	302.002-1-7	II	26 à 31/08/2024	Foz do Iguaçu-PR	5 (cinco) e meia	354,84	354,84	3.547,50	4.257,18
TOTAL										16.809,70

*** *** ***

PORTARIA Nº3456/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Natal-RN, com a finalidade de participarem do Curso de Salvamento Veicular Leve a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, conforme NUP 10021.005553/2024-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3456/2024-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1º Tenente BM	300.406-3-5	II	25 à 31/08/2024	Natal-RN	6 (seis) e meia	354,84	35%	3.113,72
SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	1º Tenente BM	300.403-8-4	II	25 à 31/08/2024	Natal-RN	6 (seis) e meia	354,84	35%	3.113,72
TOTAL									6.227,44

*** *** ***

PORTARIA Nº3465/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.012-0-6, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 à 14/09/2024, com a finalidade de participar do Curso Aspectos Gerais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme NUP 10001.010140/2024-15, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 1.650,01 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.464,54 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3474/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.022-5-3, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Maceió-AL, no período de 26 à 28/08/2024, com a finalidade de participar da XCI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, na Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública (CTISP), conforme NUP 10001.010343/2024-10, Assessorando O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.036,33 (dois mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.876,37 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5º, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº142/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Metropolitana de Aquiraz e Delegacia Metropolitana do Eusébio, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandados de prisão preventiva e buscas domiciliares emanados nos autos do processo nº 0206255-42.2023.8.06.0001; conforme processo nº 01807953/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2023-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Michel Anderson Fonseca de Medeiros	Delegado	IV	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	64,83	5%	102,1
Thiago Rezende Tatagiba	Delegado	IV	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	64,83	5%	102,1
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	64,83	5%	102,1
Angelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Bruno Guedes Alves	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Saulo Ramos Monteiro	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetora	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Thiago Nogueira Martins	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Mendson Coelho e Silva	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Gysele Santos de Queiroz	Inspetora	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Sabrina Maria Gomes dos Santos	Inspetora	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Washington Luis da Costa Lima	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Morgana Misturini Chaves Ararippe	Inspetora	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Luis Carvalho Sombra Filho	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Cibele Vieira Melo	Inspetora	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Manoel Lindomar das Chagas	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Márcio Eugênio Soares Maques	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Samia Karina de Sousa Girão Silva	Inspetora	V	15/02/2023 a 16/02/2023	Aquiraz para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
TOTAL		-	-	-	-	-	-	1851,74

**** * ****

PORATARIA Nº1676/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que **vijaram** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos físicos na Delegacia Regional de Sobral; conforme processo nº 05985899/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1676/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	20/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	20/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

**** * ****

PORATARIA Nº2417/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 8ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa, a **vijar** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva; conforme processo nº 07519348/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2417/2023-DIFIN DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO	Inspetor	V	29/08/2023	Fortaleza – 8ª DHPP para Itarema	0,5	61,33	-	30,66
WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	Inspetor	V	29/08/2023	Fortaleza – 8ª DHPP para Itarema	0,5	61,33	-	30,66
JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA	Inspetor	V	29/08/2023	Fortaleza – 8ª DHPP para Itarema	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

**** * ****

PORATARIA Nº2444/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE, matrícula nº 198.125-1-0, a **vijar** para Sobral/CE, no período de 19/07/2023, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e NAI; conforme processo nº 06639773/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORATARIA Nº2445/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Icó e Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir menor apreendido para realização de audiência; conforme processo nº 07298287/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2445/2023-DIFIN DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	14/08/2023	Brejo Santo para Icó e Aurora	0,5	61,33	-	30,66
Cheivis Macedo Alves	Escrivão	V	14/08/2023	Brejo Santo para Icó e Aurora	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

**** * ****



PORTARIA Nº2449/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 427-82/2023; conforme processo nº 08033520/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2449/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Inspetor	V	23/09/2023	Acaráu para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	Inspetor	V	23/09/2023	Acaráu para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

PORTARIA Nº2450/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia; conforme processo nº 08009211/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2450/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Inspetor	V	21/09/2023	Acaráu para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	21/09/2023	Acaráu para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

PORTARIA Nº2457/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de menores para a unidade de Recepção Luis Barros Monte-negro; conforme processo nº 07975050/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2457/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor	V	20/09/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	20/09/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

PORTARIA Nº2466/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia; conforme processo nº 07921391/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2466/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	19/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	30,66
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor	V	19/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

PORTARIA Nº2468/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos e equipamentos na Delegacia Geral da PCCE e amostras de drogas e armas na PEFOCE para realização de perícia; conforme processo nº 07935090/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2468/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	V	19/09/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
ANTÔNIO EVANDRO DE OLIVEIRA	Inspetor	V	19/09/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32



PORATARIA Nº2469/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08028747/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2469/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor	V	25/09/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS	Inspetor	V	25/09/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº2470/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 465-51/2023; conforme processo nº 08087310/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2470/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA NETO	Inspetor	V	27/09/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA	Inspetor	V	27/09/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº2471/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 466-334/2023; conforme processo nº 08119491/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2471/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA NETO	Inspetor	V	28/09/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA	Inspetor	V	28/09/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº2475/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para a Cadeia Pública, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 473-41/2023; conforme processo nº 08020770/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2475/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
IBRAHIM DANTAS SOARES	Inspetor	V	22/09/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	20%	30,66
ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES	Inspetor	V	22/09/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº2493/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08009491/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2493/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	22/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	22/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *



PORTARIA Nº2498/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07974924/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2498/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	Inspetor	V	20/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	20/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

**** * ***

PORTARIA Nº2517/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **CÉSAR AUGUSTO CARVALHO FALCÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Crato, matrícula nº 012.804-1-4, que viajou para Fortaleza, do dia 15/09/2023 ao dia 21/10/2023, com a finalidade de participar do Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; conforme processo nº 08097609/2023, seis diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº2525/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma operação que ocorrerá naquele município; conforme processo nº 08559351/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2525/2023-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
Vitor César Barbosa Mota	Inspetor	V	26/10/2023 a 27/10/2023	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	91,99
Walcymar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	V	26/10/2023 a 27/10/2023	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	91,99
Wheiller Monteiro Fernandes	Inspetor	V	26/10/2023 a 27/10/2023	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	91,99
Marcelo David Almeida	Inspetor	V	26/10/2023 a 27/10/2023	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	91,99
Francisco Carlos Pinto Sá	Inspetor	V	26/10/2023 a 27/10/2023	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	91,99
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	26/10/2023 a 27/10/2023	Fortaleza para Tauá	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	551,94

**** * ***

PORTARIA Nº2532/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso até a Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 07935007/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2532/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)	
ÍTALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES	Escrivão	V	15/09/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
FLÁVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	Escrivão	V	15/09/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	Inspetor	V	15/09/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
JOSÉ CLÁUDIO TAVARES FREIRE	Inspetor	V	15/09/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	122,64

**** * ***

PORTARIA Nº2536/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, na Delegacia Municipal de Parambu, na Delegacia Regional de Quiterianópolis, na Delegacia Regional de Senador Pompeu, na Delegacia Municipal de Pedra Branca, na Delegacia Municipal de Solonópole, na Delegacia Regional de Quixadá, na Delegacia Municipal de Quixeramobim, na Delegacia Regional de Iguatu, na Delegacia Municipal de Acopiara, na Delegacia Municipal de Jucás, na Delegacia Municipal de Saboeiro, na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, na Delegacia Regional de Crato, na Delegacia Municipal de Araripe, na Delegacia Municipal de Campos Sales, na Delegacia Municipal de Assaré, na Delegacia Municipal de Nova Olinda, na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte (NHPP), na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte (NCTD) e na Delegacia Municipal de Pena Forte, que viajaram para Icapuí, em objeto de serviço, com a finalidade de executar cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e de Prisão na Operação “Purgation”; conforme processo nº 08684032/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2536/2023-DIFIN DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
DANILO TÁVORA DA FONSECA	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	64,83	97,24
ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
EVELTON DE CASTRO BRAGA	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ ARLAN EMÍDIO DE SOUSA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
CÍCERO RONNILDO ARAÚJO MELO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONÍSIO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ITALO FERREIRA GONÇALVES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Tauá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOÃO ÍTALO SILVA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Parambu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
TADEU GUILHERME TORRES PIRES SÁ	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Parambu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FILIPE SANTOS PINHEIRO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Parambu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quiterianópolis para Icapuí	1,5	61,33	91,99
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quiterianópolis para Icapuí	1,5	61,33	91,99
TICIANO FEITOSA GUEDES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quiterianópolis para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Senador Pompeu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
SAMUEL PEREIRA PARENTE	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Senador Pompeu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ANDRÉ GUIMARÃES REIS	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Senador Pompeu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ANDRÉ FURTADO DE SOUZA	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Senador Pompeu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
RINGO DE HOLANDA GOMES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Senador Pompeu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Senador Pompeu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
THIARA LIMA DE SOUSA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Pedra Branca para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ZACARIAS PRUDÊNCIO DE CRUZ NETO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Pedra Branca para Icapuí	1,5	61,33	91,99
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Pedra Branca para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Solonópole para Icapuí	1,5	61,33	91,99
MARDEN RANGEL OLIVEIRA	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Solonópole para Icapuí	1,5	61,33	91,99
GUILHERME DE SOUSA LEITE	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Solonópole para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOÃO ALBERTO SOARES NETO	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	64,83	97,24
RODRIGO DA SILVA PINTO	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	64,83	97,24
ANTÔNIO PATRICK DO CARMO SILVA	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
RODRIGO ARMANDO RIBEIRO	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
DAVID BEZERRA PINHEIRO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
PAULO HENRIQUE DE MENEZES VILAR	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixadá para Icapuí	1,5	61,33	91,99
WYALO SERGIO SARAIVA COSTA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixeramobim para Icapui	1,5	61,33	91,99
EMERSON PEREIRA DA COSTA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixeramobim para Icapui	1,5	61,33	91,99
LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Quixeramobim para Icapui	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO DOUGLAS GOMES AMORIM	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Iguatu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
NATANAEL ALVES DA SILVA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Iguatu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO ADEILMO BRAGA SILVA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Iguatu para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ANDRÉ NICODEMOS DA CRUZ	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Acopiara para Icapuí	1,5	64,83	97,24
NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRIÇO	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Acopiara para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JAMISON ALVES DE ANDRADE	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Acopiara para Icapuí	1,5	61,33	91,99
SHERIDA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Acopiara para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ROBSON DOS SANTOS E SILVA	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Jucás para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Jucás para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Jucás para Icapuí	1,5	61,33	91,99
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Jucás para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JÚLIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Saboeiro para Icapuí	1,5	64,83	97,24
MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Saboeiro para Icapuí	1,5	61,33	91,99
CHARLES MILLER CUSTÓDIO DE SOUZA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Saboeiro para Icapuí	1,5	61,33	91,99
RENATO PEREIRA DE MATOS	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Várzea Alegre para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ MARCELO BEZERRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Várzea Alegre para Icapuí	1,5	61,33	91,99
MAILTON CARDOSO ALVES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Várzea Alegre para Icapuí	1,5	61,33	91,99
DANIEL MACEDO LEITE	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	64,83	97,24
FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
EDYVAW NOBREGA LEITE E SILVA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
HELERY ALCRIM CAVALCANTE	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
PEDRO ALVES DE LIMA NETO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
PEDRO DE ARAÚJO SILVA NETO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ NILDO CORDEIRO DE SOUZA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Crato para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO PAULO FERREIRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Araripe para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Araripe para Icapuí	1,5	61,33	91,99
MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Araripe para Icapuí	1,5	61,33	91,99
CARLOS JOSÉ DE MELO MODESTO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Campos Sales para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ANTÔNIO ADALBERTO DE MOURA NETO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Campos Sales para Icapuí	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Campos Sales para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JÚNIOR	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Assaré para Icapuí	1,5	61,33	91,99
CÍCERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Assaré para Icapuí	1,5	61,33	91,99
BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA	Delegado	IV	26 a 27/10/2023	Nova Olinda para Icapuí	1,5	64,83	97,24
DANIEL DE PAULA FREITAS	Escrivão	V	26 a 27/10/2023	Nova Olinda para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Nova Olinda para Icapuí	1,5	61,33	91,99
CÍCERO ROGÉRIO ALENCAR CORREIA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Nova Olinda para Icapuí	1,5	61,33	91,99
AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NHPP) para Icapuí	1,5	61,33	91,99
JOSÉ ARNALDO BRITO MONTEIRO	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NHPP) para Icapuí	1,5	61,33	91,99
ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	Inspetor	V	26 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NHPP) para Icapuí	1,5	61,33	91,99
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Delegado	IV	24 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NCTD) para Icapuí	3,5	64,83	226,90
JOSÉ AIRTON SARAIVA CALIXTO JÚNIOR	Escrivão	V	24 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NCTD) para Icapuí	3,5	61,33	214,65
HUGO DE CARVALHO FEITOSA	Inspetor	V	24 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NCTD) para Icapuí	3,5	61,33	214,65
FILIPE SALES CORDEIRO	Inspetor	V	24 a 27/10/2023	Juazeiro do Norte (NCTD) para Icapuí	3,5	61,33	214,65
GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	Delegado	IV	24 a 27/10/2023	Penaforte para Icapuí	3,5	64,83	226,90
ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SÁ	Inspetor	V	24 a 27/10/2023	Penaforte para Icapuí	3,5	61,33	214,65
VANDENILSON JOSÉ DOS SANTOS	Inspetor	V	24 a 27/10/2023	Penaforte para Icapuí	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	8.923,00

*** *** ***

PORATARIA N°2549/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 939-2794/2023; conforme processo nº 07912457/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2549/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Emanuel Moura Graça Neto	Inspetor	V	18/09/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Henrique Carvalho de Araújo Braga	Inspetor	V	18/09/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA N°2550/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 939-2831/2023; conforme processo nº 07944251/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2550/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Emanuel Moura Graça Neto	Inspetor	V	20/09/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	20/09/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA N°2576/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 939-2855/2023; conforme processo nº 07981440/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2576/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	21/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	21/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***



PORTARIA Nº2640/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **vijar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 558-284/2023; conforme processo nº 08062147/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2640/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Inspetor	V	26/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
CICERO RONNILDO ARAÚJO MELO	Inspetor	V	26/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2641/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **vijar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 558-283/2023; conforme processo nº 08032620/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2641/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Inspetor	V	25/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
CICERO RONNILDO ARAÚJO MELO	Inspetor	V	25/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2643/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07646056/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2643/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	04/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
MURILo ANTÃO DE ALENCAR	Inspetor	V	04/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2644/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07637723/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
MURILo ANTÃO DE ALENCAR	Inspetor	V	01/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	01/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2645/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07674750/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2645/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	05/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	05/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2646/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07776960/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2646/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	12/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	12/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2647/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07832852/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2647/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSÉ TEMÍSTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	Inspetor	V	13/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	13/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2693/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08586537/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2693/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	23/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	23/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2695/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08825167/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2695/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	07/11/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	07/11/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2696/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08887413/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2696/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	09/11/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	09/11/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2700/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08278492/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2700/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	05/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	05/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2712/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia; conforme processo nº 08518264/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2712/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor	V	19/10/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA	Inspetor	V	19/10/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2724/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimento de competência daquela delegacia de acordo com Ofício para Transferência 55320235769; conforme processo nº 08585840/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2724/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetora	V	25/10/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	25/10/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2725/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos de competência daquela delegacia; conforme processo nº 08341585/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2725/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetora	V	11/10/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	11/10/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2726/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências e deixar aparelho celular na DECAP; conforme processo nº 08462935/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2726/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	18/10/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	18/10/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2727/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção de viatura; conforme processo nº 08695735/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2727/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	31/10/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	31/10/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2728/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir expedientes daquela delegacia (guias de exame toxicológico 553-2518/2023 e 553-2764/2023); conforme processo nº 08337499/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2728/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	10/10/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	10/10/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2741/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública de Novo Oriente; conforme processo nº 08825248/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2741/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	07/11/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	07/11/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2774/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 3º Curso de Prática em Investigação Cibernética; conforme processo nº 08542602/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2774/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Inspetor	V	23 a 27/10/2023	Baturité para Fortaleza	4,5	61,33		275,98
PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	Inspetor	V	23 a 27/10/2023	Baturité para Fortaleza	4,5	61,33		275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	-	551,96

*** *** ***

PORTARIA Nº2775/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de levar amostra de droga para a PEFOCE; conforme processo nº 08934462/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2775/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	Inspetor	V	10/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	10/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2820/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3244/2023; conforme processo nº 08373363/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2820/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
POLLIANA DA SILVA DE MELO	Inspetor	V	11/10/2023	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	11/10/2023	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2827/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3419/2023; conforme processo nº 08575829/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2827/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	Inspetor	V	24/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	Inspetor	V	24/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2828/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3320/2023; conforme processo nº 08443752/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2828/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOÃO EUDES DE SOUSA	Inspetor	V	17/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	Inspetor	V	17/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2830/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3815/2023; conforme processo nº 09023463/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2830/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOÃO EUDES DE SOUSA	Inspetor	V	17/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
MARCELO PEREIRA ALVES	Inspetor	V	17/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2832/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de



Recolhimento nº 524-27/2023; conforme processo nº 10803230/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2832/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	22/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOÃO PAULO FERNANDES FARIAS	Inspetor	V	22/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2833/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3827/2023; conforme processo nº 10751922/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2833/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	Inspetor	V	18/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
DANILO DE MENEZES TORRES	Inspetor	V	18/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2834/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 429-47/2023 e nº 939-3482/2023 ; conforme processo nº 08672522/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2834/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOÃO EUDES DE SOUSA	Inspetor	V	27/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	27/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2835/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-3876/2023, nº 939-3874/2023 e nº 939-3883/2023; conforme processo nº 10765222/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2835/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	Inspetor	V	20/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
IVANILDO ALVES PORTO JÚNIOR	Inspetor	V	20/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2836/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3568/2023; conforme processo nº 08716171/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2836/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	Inspetor	V	31/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOÃO EUDES DE SOUSA	Inspetor	V	31/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2837/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-3432/2023 e nº 524-26/2023; conforme processo nº 08598705/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2837/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	Inspetor	V	25/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
DANILO DE MENEZES TORRES	Inspetor	V	25/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2840/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3263/2023; conforme processo nº 08412725/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2840/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	Inspetor	V	13/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
RENILSON DOS SANTOS SILVA	Inspetor	V	13/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2842/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3760/2023; conforme processo nº 08931170/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2842/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	13/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	Inspetor	V	13/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2843/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3338/2023; conforme processo nº 08525058/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2843/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	19/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CARLOS ANDRÉ CRUZ ANGELIM	Inspetor	V	19/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2850/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **vijar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de levar celular para extração de dados no NAI e levar entorpecentes para a PEFOCE;



conforme processo nº 08730700/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2850/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor	V	01/11/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
GUILHERME MACIEL BARBOSA	Inspetor	V	01/11/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº2863/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar drogas para a PEFOCE; conforme processo nº 08804488/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2863/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	Inspetor	V	06/11/2023	Ipaumirim para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	Inspetor	V	06/11/2023	Ipaumirim para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº2867/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de identificar e prender os autores do crime de homicídio ocorrido no dia 15/11 naquela cidade; conforme processo nº 08979326/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2867/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL (R\$)
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	15/11/2023 a 17/11/2023	Fortaleza para Cedro	2,5	61,33	153,32
Cícero Carlos da Costa	Inspetor	V	15/11/2023 a 17/11/2023	Fortaleza para Cedro	2,5	61,33	153,32
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	15/11/2023 a 17/11/2023	Fortaleza para Cedro	2,5	61,33	153,32
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	15/11/2023 a 17/11/2023	Fortaleza para Cedro	2,5	61,33	153,32
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	15/11/2023 a 17/11/2023	Fortaleza para Cedro	2,5	61,33	153,32
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	15/11/2023 a 17/11/2023	Fortaleza para Cedro	2,5	61,33	153,32
TOTAL		-	-	-	-	-	919,92

*** * *** *

PORTARIA Nº2870/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio em operação, investigação e cumprimentos de mandados de prisão; conforme processo nº 08830306/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2870/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL (R\$)
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	07/11/2023 a 11/11/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Cícero Carlos da Costa	Inspetor	V	07/11/2023 a 11/11/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	07/11/2023 a 11/11/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	07/11/2023 a 11/11/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	07/11/2023 a 11/11/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
Francineide Alves de Oliveira	Inspetor	V	07/11/2023 a 11/11/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	4,5	61,33	275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	1.655,88

*** * *** *

PORTARIA Nº2876/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente à Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro; conforme processo nº 10860543/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2876/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Inspetor	V	24/11/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	24/11/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2877/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar material apreendido para ser periciado na PEFOCE, bem como levar computador ao DETIC na Delegacia Geral; conforme processo nº 10817885/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2877/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	21/11/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
FRANCISCO JOCELIO BENTO DO NASCIMENTO	Inspetor	V	21/11/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2878/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar material apreendido para ser periciado na PEFOCE, bem como ir na Delegacia Geral; conforme processo nº 08942732/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2878/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	14/11/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
FRANCISCO JOCELIO BENTO DO NASCIMENTO	Inspetor	V	14/11/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2902/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3367; conforme processo nº 08537773/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2902/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	21/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CHEIVIS MACEDO ALVES	Escrivão	V	21/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	21/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº2918/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE, matrícula nº 301.228-6-0, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no período de 27/11/2023, com a finalidade de conduzir pessoa para realizar exame de corpo de delito na PEFOCE, de acordo com a Guia nº 939-11197/2023; conforme processo nº 10936833/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2972/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, matrícula nº 405.183-1-2, a **viajar** para Brasília/DF, no período de 08/01/2024 a 16/01/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de adquirir conhecimento acerca das atualizações do sistema plantonista da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como conhecer a aplicação do sistema virtual de procedimentos utilizado; conforme processo nº 11091640/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco



centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 2.573,80 (dois mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.980,25 (mil e novecentos e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.743,30 (quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 10; classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2988/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Quixadá/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os autuados em flagrante – José Wellington Martins dos Santos (IP 541-367/2023), Francisco Ernandes da Silva (I.P 939-4022/2023) e Francisco de Moura Santana (I.P 939-4031/2023, para audiência de custódia; conforme processo nº 10566452/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2988/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	25/11/2023	Russas para Quixadá/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	25/11/2023	Russas para Quixadá/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,44

*** *** ***

PORTARIA N°3024/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO TOMAZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, matrícula nº 405.074-1-8, a **vijar** para Boa Viagem, do dia 21/12/2023 ao dia 31/12/2023, com a finalidade de realizar força-tarefa com intuito de auxiliar investigações e diligências no decorrer do exercício de polícia judiciária; conforme processo nº 11202485/2023, dez diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscientos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA N°3033/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **vijar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-296/2023; conforme processo nº 08465810/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3033/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	18/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Ronmildo Araújo Melo	Inspetor	V	18/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°3109/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-4014/2023; conforme processo nº 10980549/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3109/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor	V	01/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	01/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
POLLIANA SILVA DE MELO	Inspetor	V	01/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA N°3110/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-4047/2023, nº 939-4041/2023 e nº 472-109/2023; conforme processo nº 11005787/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta

DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3110/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	Inspetor	V	03/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
WILDEMARK LIMA BARBOSA	Inspetor	V	03/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
WAGNER BASÍLIO FEIJÓ	Escrivão	V	03/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº3111/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, de acordo com as Guias de Recolhimento, nº 418-15/2023 e nº 418-14/2023; conforme processo nº 11005612/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3111/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
WILDEMARK LIMA BARBOSA	Inspetor	V	02/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CHEIVIS MACEDO ALVES	Escrivão	V	02/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	Inspetor	V	02/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº3120/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-4077/2023; conforme processo nº 11044448/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3120/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	05/12/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	Inspetor	V	05/12/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3130/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar viatura para revisão; conforme processo nº 11052556/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3130/2023-DIFIN DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	13/12/2023 a 14/12/2023	Morada Nova para Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
Sandra Helena Girão	Inspetor	V	13/12/2023 a 14/12/2023	Morada Nova para Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3143/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 546-34/2023; conforme processo nº 11094445/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3143/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ROMERITO SILVA SOUSA	Inspetor	V	07/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
GABRIEL WILJANDERSON MARREIRO DE PAULA	Inspetor	V	07/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ANTÔNIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Inspetor	V	07/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº3143/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 546-34/2023; conforme processo nº 11094445/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº3166/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 472-112/2023; conforme processo nº 11118786/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3166/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Rayane de Almeida Filgueira	Inspetora	V	11/12/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	11/12/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORATARIA Nº3170/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 521-64/2023; conforme processo nº 11068622/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3170/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Felipe Santos Pinheiro	Inspetor	V	06/12/2023	Parambu para Novo Oriente	0,5	61,33	-	30,66
Evelton de Castro Braga	Escrivão	V	06/12/2023	Parambu para Novo Oriente	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº3171/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 555-25/2023; conforme processo nº 11130204/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3171/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	11/12/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Inspetor	V	11/12/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº3173/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com as guias de recolhimento 939-4141/2023 e 939-4129/2023; conforme processo nº 11128854/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3173/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	09/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	09/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Cheivis Macedo Alves	Inspetor	V	09/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORATARIA Nº3175/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 555-26/2023; conforme processo nº 11169097/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3175/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	12/12/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	12/12/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
José Elisson Freitas de Morais	Inspetor	V	12/12/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3178/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento aos expedientes (referente ao B.O. 418-406/2023); conforme processo nº 11052610/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3178/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	04/12/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	61,33	30,66
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	04/12/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	61,33	30,66
Robeilton Amorim Souza	Delegado	IV	04/12/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	64,83	32,41
Cheivis Macedo Alves	Escrivão	V	04/12/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº3179/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santos, a viajar para Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos expedientes (ordem de missão nº 11/2023); conforme processo nº 11129486/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3179/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	06/12/2023	Brejo Santos para Aurora	0,5	61,33	30,66
Robeilton Amorim Souza	Delegado	IV	06/12/2023	Brejo Santos para Aurora	0,5	64,83	32,41
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	06/12/2023	Brejo Santos para Aurora	0,5	61,33	30,66
José Carlos Ferreira Pereira	Escrivão	V	06/12/2023	Brejo Santos para Aurora	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº3183/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300.464-1-2, que viajou para Quixadá, no dia 21/12/2023, com a finalidade de realizar vistorias e reparos nos equipamentos; conforme processo nº 11326761/2023, meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3185/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Iracema/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio a delegacia daquela cidade; conforme processo nº 11155649/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3185/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	12/12/2023	Jaguaripe para Iracema	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes	Inspetor	V	12/12/2023	Jaguaripe para Iracema	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3228/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4299/2023; conforme processo nº 11309921/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3228/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	20/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	20/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3230/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de ir a PEFOCE deixar material para análise conforme guia de exame toxicológico 939-11790/2023; conforme processo nº 11185882/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3230/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	13/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	13/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3231/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para São José do Belmonte/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências mencionadas na Ordem de Missão Policial nº 441/2023 do IP 429-282/2017; conforme processo nº 11172462/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3231/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	21/12/2023	Brejo Santo para São José do Belmonte/PE	0,5	141,95		70,97
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	21/12/2023	Brejo Santo para São José do Belmonte/PE	0,5	141,95		70,97
TOTAL		-	-	-	-	-	-	141,94

*** *** ***

PORTARIA Nº3252/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 466-420/2023; conforme processo nº 11386047/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3252/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	26/12/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33		30,66
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetora	V	26/12/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3253/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4409/2023; conforme processo nº 11386250/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3253/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	27/12/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33		30,66
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetora	V	27/12/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3276/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente apreendido para Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro; conforme processo nº 11395623/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3276/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Inspetor	V	28/12/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	28/12/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3278/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-4422/2023; conforme processo nº 11392799/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3278/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	Inspetor	V	28/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	28/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3286/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 11395615/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3286/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	28/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	28/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3287/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-4407/2023 e nº 939-4411/2023; conforme processo nº 11390818/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3287/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	27/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor	V	27/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista	V	27/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021/NUP: 10051.022201/2024-00 / SACC: 1174805 / IG: 1336858000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2024 FIRMADO AO CONTRATO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada por sua sócia administradora, Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE., CPF/MF nº 514.307.113-53; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no Parecer Jurídico nº 459/2024, exarado nos autos do processo nº 10051.022201/2024-00 , o qual foi acolhido em totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de acréscimo de (03 auxiliar administrativo I) tendo em vista a necessidade de profissional para atuar no programa meu celular conforme justificado pelo setor responsável nos autos do processo nº 10051.022201/2024-00 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de (03 auxiliar administrativo I) ao valor contrato nº024/2021** que tem como objeto prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços diversos da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal deste contrato passa de R\$ 1.129.892,19 (Hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) para R\$ 1.139.975,73 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) perfazendo o acréscimo na quantia de R\$ 121.002,48 (Cento e vinte e um mil e dois reais e quarenta e oito centavos) a ser incluído na fatura mensalmente até o término do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 30/08/2024, com seu término previsto para 29/08/2025, conforme Termo Aditivo nº 006/2024, firmado em 08/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 024/2021, firmado em 16 de agosto de 2021 que não foram modificadas por este termo de aditamento; XII - DATA: 29 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Antônio Bruno Cavalcante Farias - FISCAL DO CONTRATO e Lúcia Maria Simões Pereira - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2024/NUP: 10051.023100/2024-48 / SACC: 1334914 / IG: 1334215000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, representada pelo Sr. Israel Eusédice de Lucena, inscrito no CPF sob o nº 197.170.754-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de **serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades das Delegacias de Brejo Santo nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúl Filho Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Israel Eusédice de Lucena - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO / SAAE-BREJO SANTO.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº92/2024

NUP 10051.021786/2023-51

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº 1062701-X, o valor de R\$333,53 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de 26 a 31 de dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002 .06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012781/2024-08, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE-CORONEL QOPM **MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA**, MF.: 111.545-1-4, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.025086/2023-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 106.856-1-3, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047350/2023-73, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO**, Mat. 107.164-1-1, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.028740/2023-44, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO**, Mat. 108.097-1-1, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº10061.025442/2024-83, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO CLETO SOARES BULCÃO ROCHA**, matrícula funcional nº098969-1-0, CPF nº37816012349, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 22/05/2024 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	428,24
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,41
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	3.898,50
Gratificação de Defesa Social e Cidadana – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	10.767,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.916,70
TOTAL	17.031,87

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA Nº322/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **DANIEL LEITE SIMÃO**, matrícula nº 3052991X, ocupante do cargo de CABO PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Daniel Simão Silva, conforme Averbação de Retificação Judicial constante na Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório 4º Ofício Maria Júlia, Crato - CE. sob matrícula 017939 01 55 1987 1 00028 068 0031753 19, em 31/01/2018. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº323/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 3001121X, ocupante do cargo de CABO PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Francisca Fernanda Bandeira, conforme Averbação de Retificação Judicial constante na Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza -CE, sob matrícula 020750 01 55 2018 2 00136 230 0071640 51, em 08/08/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1230100/2022 – IG 1335491

I – ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1230100/2022; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ: 27.595.780/0001-16; IV – ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato em referência, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 301.593,88 ((trezentos e um mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Por um período de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 30 de agosto de 2024; X - DA RATIFICAÇÃO: Alterar o subitem 11.24.1 da Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do contrato nº 1230100/2022. As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 28 de agosto de 2024; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1299195/2023 – IG 1335562

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1299195/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: **COPЛАTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ 14.533.049/0002-03; IV – ENDEREÇO: Estrada Pinheirinho Suzano, 6110 – Galpão 100 – Parque Recanto Mônica - Itaquaquecetuba/SP, Fone: (11) 4634.4810; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Majorar o valor do contrato nº1299195/2023** em aproximadamente 10,81%, que corresponde a R\$ 464.943,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais), passando o valor global de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) para o valor de R\$ 4.764.943,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais), para aquisição dos quantitativos descritos em anexo a este Termo, tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 4.764.943,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 29 de agosto de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr Victor de Jesus Gallo, contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 133683 – IG 1327486000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, FortalezaCE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ Nº 54.305.743/0011-70, com sede na : QUADRADAS 05, 07 E 07 A - DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALÃO (DIMIC), ROD. BR-050 KM 283, CATALÃO/GO, CEP 75709-901 TELEFONE: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341, E-MAIL: eduardo@almeidaesilva.com.br/governo@almeidaesilva.com.br. OBJETO: **Aquisição de caminhonetes 4x4** descaracterizada para Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 099/2023 – PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, publicada na seção 2, Edição 48, no Diário Oficial da União, de 10 de Março de 2023, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, publicada no Portal Nacional de Contratações Pública, processo administrativo n º 08650.035016/2023-95, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 14.133/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

10061.028090/2024-18; Pré-Reserva: 1327486000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.15.449052.2.713.9200000.1; Fonte Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. (MAPP 397). DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº480/2024 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os BOMBEIROS militares abaixo relacionados, a contar de 26 de Agosto de 2024, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 160 de 26 de Agosto de 2024. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	ALANIO MORAIS HOLANDA	106.729-1-0
2	2º TENENTE	CARLOS ALVES ALEXANDRE NETO	108.966-1-4

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº380/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - NUTOF/CALF/PEFOCE, EM FORTALEZA-CE, matrícula nº 300.122-1-6, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa Reais), sendo R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa Reais), relativa à natureza de despesa: 339030 – para aquisição de Materiais Diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº418/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LÍDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA PINHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 300.293-2-1, lotada na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de Recife-PE, nos dias 24 a 27 de setembro de 2024, a fim de Participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº419/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.291-2-7, lotada na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de Recife-PE, nos dias 24 a 27 de setembro de 2024, a fim de Participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº420/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS, matrícula nº 168.085-1-2, lotada na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de Recife-PE, nos dias 24 a 27 de setembro de 2024, a fim de Participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.676,62 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_0109 – IG 1336427

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023_001_0109; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: RUA DR. LAURO VIEIRA CHAVES, N.º 1030 – VILA UNIÃO, EM FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE ADITIVO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NO REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº 12.844, DE 31.07.1978, NA PORTARIA N.º 154, DE 22 DE JULHO DE 2002, EMANADA DA SEMACE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E NAS RESOLUÇÕES DE NÚMERO 122 DE 11/12/2009, E 130 DE 25/03/2010 DA AGÊNCIA REGULADORA



DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO, A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº2023_001_0109, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL EM RUSSAS QUE COMPÕE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 114.547,32 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 2023_001_0109, POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 PARA TERMINAR NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0109; XII - DATA: 27/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA DA PEFOCE E NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS E CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE – REPRESENTANTES LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2024/02873
PROCESSO Nº10011.007140/2023-38

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de 2.000 (duas) mil Urnas sepulcrais** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico Nº 20240016 – PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA E ITENS: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA** - ITEM: 01 – URNA SEPULCRAL, SEXTAVADA, MADEIRA, TAMANHO PADRAO, 1,97M COMPRIMENTO INTERNO, 2,020 M COMPRIMENTO EXTERNO, 0,595M LARGURA INTERNA, 0,660 M LARGURA EXTERNA ALTURA INTERNA 0,310M, ALTUTRA EXTERNA 0,350M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.; CÓDIGO: 1394700 ; - VALOR UNITÁRIO: R\$ 339,45; VALOR TOTAL ANUAL INDIVIDUAL: R\$ 509.175,00; QUANTIDADE: 1.500; URNA SEPULCRAL, SEXTAVADA, MADEIRA, TAMANHO PADRAO, 1,97M COMPRIMENTO INTERNO, 2,020 M COMPRIMENTO EXTERNO, 0,595M LARGURA INTERNA, 0,660 M LARGURA EXTERNA ALTURA INTERNA 0,310M, ALTUTRA EXTERNA 0,350M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. CÓDIGO: 1394700 ; - VALOR UNITÁRIO: R\$ 339,45; VALOR TOTAL ANUAL INDIVIDUAL: R\$ 169.725,00; QUANTIDADE: 500. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_1203 /2024 – IG 1171808

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **POLOVEI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIAL A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE – NAMCA/COMEL (CARRO AUXILIAR PARA INSTRUMENTAIS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220048 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.822,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Luana Taraczuk Michaliszyn - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_2208 /2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** OBJETO: **Aquisição de Luvas Nitrílicas** tamanhos pequeno e extragrande FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200014.06.181.196.20965.03.3390 30.2.713920000.1 DATA DA ASSINATURA: 29.08.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_003_2208 /2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **LUISA COMERCIAL LTDA** OBJETO: **Aquisição de Kit Furadeira/Parafusadeira a bateria** . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$1.195,20 (mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.01.75912000701 DATA DA ASSINATURA: 28.08.2024. SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Raquel Fernandes Nogueira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1023/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003828/2024-72 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº84/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003630/2024-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 26 (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XII - (PERÍODO 23/08/2024 a 23/08/2024) Local: Fortaleza/CE. Período : 23/08/2024 a 23/08/2024. Carga-Horária: 8h/a presencial.



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ALISSON DE PAIVA SOUSA PEREIRA	20240823100852
02	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	20240823101948
03	ANTONIA HAMILIANA DA SILVA BRUNO	20240823114939
04	BRUNO PIT FERREIRA DE ALMEIDA	20240823095117
05	CRISTIANO FAUSTINO DE MORAES	20240823095141
06	FRANCISCA ELIANE LIMA	20240823144043
07	FRANCISCO DE ASSIS GOMES CASTELO BRANCO	20240823094857
08	FRANCISCO IRANILSON GALVÃO DE SOUSA	20240823121630
09	GEONARDO SAMUEL DOS SANTOS XAVIER	20240823095923
10	GEORGIA RODRIGUES DA SILVA	20240823143439
11	INGRID OLINDINA NERES DOS SANTOS	20240823130852
12	JAMILE NUNES NORONHA	20240823100047
13	JORGE MIGUEL PEREIRA DA CUNHA	20240823134835
14	JULIANA ALVES REGO	20240823143404
15	KATHIUSSE COSTA LEITE CARDOSO	20240823095542
16	KELTHER WISLEY SILVA MENDES	20240823095842
17	MARCIA SOARES DE SOUSA	20240823100943
18	MARIANA DA SILVA FERREIRA	20240823100407
19	MAYRA DE AZEVEDO RODRIGUES	20240823100407
20	PAULA EMILIO SCHILINGMANN	20240823142920
21	RAPHAEL YAGO NUNES FACANHA	20240823100026
22	ROBERTA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS	20240823100117
23	SAMELA REBECA MILFONT ALVES	20240823095207
24	VANESSA INGRID LOPES MENDES	20240823095743
25	WARLEY DE BRITO CAVALCANTE	20240823114903
26	YASMIM DA SILVA FREITAS	20240823100512

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº76/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.003416/2024-32

CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA XI

1. Finalidade: fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para servidores e colaboradores que atuam na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. 2. Desenvolvimento do Curso: 08/08/2024 a 08/08/2024 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas 2.2 Local de Funcionamento: CIOPS e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA XI	H/A
1	Introdução à Tecnologia e Segurança da Informação (Princípios e Ameaças)	4
2	Gerenciamento de Riscos, Criptografia e Políticas em Segurança da Informação	4
	TOTAL	8

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº81/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.003823/2024-40

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - 2024

1. Finalidade: capacitar os membros da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenadoria de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 26/08/2024 a 30/08/2024. 2.1 Vagas: 40 (quarenta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Centro Integrado de Segurança Pública - CISP. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS- 2024	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	10
2	Patrulhamento Urbano	10
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	10
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA Noções de APH-Tático	10
	TOTAL DE INSTRUTORIA	50

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº43/2024 – SUPESP-CE - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §§1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **JULIANA MARCIA BARROSO**, matrícula 300.002-7-7, ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente, a partir de 30 de agosto de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº629/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Célula Regional de Disciplina, visando manter os equipamentos existentes na célula e fazer uma visita técnica deste Orientador a Célula Regional desta CGD, bem como providenciar o envio de material de TI em remanejamento dos equipamentos disponibilizados para Célula Regional de Juazeiro – CERC, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ROBERTO CÉSAR GONÇALVES COUTO	CB CBM	II	03/09/2024 A 06/09/2024	FORTALEZA – CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE	3,5	RS 131,43	0,00%	RS 460,01
MARCIO GABRIEL LOPES DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO CETIC/CGD	II	03/09/2024 A 06/09/2024	FORTALEZA – CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE	3,5	RS 131,43	0,00%	RS 460,01
						TOTAL	GERAL	RS 920,02

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185 – Letra “A” – Jangurus, CEP 60.870-848, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 006/2022; nos termos que constam no Processo VIPROC Nº 05559199/2023; nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais leis correlatas. VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº006/2022**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme o disposto no Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, número de registro no MTE: CE000127/2024; IX - VALOR GLOBAL: RS 2.523.021,12 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, vinte e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 16 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Carolina Soares Rocha

COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR

Julliana Albuquerque Marques Pereira – SEXEC-PGI/CGD.

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0188/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos dos **Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 31 de julho de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0188/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
35315	ADALIA GOMES DE LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	032/2023
28318	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA GUIMARAES CRUZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
33948	ANA MARIA FORTE CORREIA LIMA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
8149	ANNA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
39604	ANTONIO IREMAR GOMES ROCHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
33180	ARIANA DE SOUZA LEANDRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
30955	BRENDA LOBO MUNGUBA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
30105	CARLA INGRITY DE SOUSA MOTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
31487	CLODOALDO TABOZA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
11999	EDUARDO CUNHA DA SILVA DUA LIBE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
20437	ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
18489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
37177	FRANCISCO FELIPE AGOSTINHO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
29852	FRANCISCO KERRES OLIVIER DE ALBUQUERQUE BONFIM	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
2943	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
39141	HANNAH HELENA DE SOUZA PINHEIRO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
38485	HERBERT DE MARATHAOAN CASTELO BRANCO FARIA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
38428	ISABELE CRISTINA DE SOUZA MELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
23734	JANE CARLA ALVES COELHO	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
39423	JOAO EVANGELISTA PINTO BILHAR NETO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
19742	JOSE MARIA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
39636	JOSE RIBAMAR MEDEIROS DO VALE	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
19602	LEILA MARIA CUNHA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023
22787	LUANA EUGENIA DE ANDRADE SIQUEIRA PARENTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
30152	LUCAS HERMANO CORDEIRO DE CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
9303	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO		GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
38772	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
35544	MARIA GRAZIELE RODRIGUES CORDEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
19970	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
31099	MONICA PONTES BASTOS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
35583	NAIANA FURLANETTI BARROS MACHADO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
36303	PEDRO GOMES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
1840	RAIMUNDO NONATO AMARO MARTINS		GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
33374	ROSANGELA FELIX DE AGUIAR	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
7560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
34222	TACITO MENDONCA BEZERRA BANDEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
39432	THAYNA GABRIEL DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
39574	VALDENIA LOPES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
35090	VITORIA MARIA PEREIRA PAULINO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
23229	WALTER THIAGO LIMA MORENO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO A PARTICIPACAO DA MULHER NA POLITICA	029/2023

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de julho de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
38486	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
38001	AUREA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	ORIENT CEL PESQUISA HISTÓRICA	AL003	MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO
32607	MARIA AVILAIR CORDEIRO VIANA	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
34785	MARIA GORETE SOUSA LIMA	ORIENT CEL ESTUDOS E PESQUISAS	AL003	INSTITUTO DE EST E PESQ SOBRE O DESENV - INESP
27995	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	CURADOR DO MEMORIAL	AL003	MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO
37799	PAULO CESAR DE SOUSA REBOUCAS	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA N°843-A/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883-57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico GT AL 004	Maracanaú - CE	24/07/2024	Terrestre	Participar da reunião ocupação Santa Maria - Assinaturas de contratos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°847/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883-57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico GT AL 0004	Iguatu - CE	31/07 a 01/08/2024	Terrestre	Acompanhar a visita técnica da comissão regional de soluções fundiárias no Sítio Conceição e reunião com o ministério público sobre as ocupações.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
José Fontenele Lopes Junior 061.549.043-39	039.894 AG: 456 C/C:	Assessor Técnico GT AL 0004	Iguatu - CE	31/07 a 01/08/2024	Terrestre	Acompanhar a visita técnica da comissão regional de soluções fundiárias no Sítio Conceição e reunião com o ministério público sobre as ocupações.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°905/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Pacatuba - CE	14/08/2024	Terrestre	Participar do Seminário preparatório da semana Diana Pitaguary na Escola Indígena ITÁ-ARA	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°919/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Larissa de Araújo Falcão 623.364.243-47	006.264 AG: 0607 C/C: 37784-8	Cerimonialista FNC 11	Iguape - CE / (Aquiraz)	14/08/2024	Carro Oficial	Participar de solenidade de entrega do título de cidadão Cearense ao Senhor Fabiano dos Santos Piúba.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°942/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Isabel Chaves Cavalcante 814.594.913 - 00	024.512 AG: 607 C/C: 69608-0	Coordenadora da Ouvidoria Parlamentar AL - 006	Rio de Janeiro - RJ	02/09 a 04/09/2024	Aéreo	Participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº945/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Pecém - CE	22/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da PEM (Procuradoria Especial Mulher).	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº946/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860 AG: 607 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Pecém - CE	23/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da ALECE TV.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº952/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	23/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do conselho de altos estudos e assuntos estratégicos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº957/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	26/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher - PEM	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº958/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 AG: 0607 C/C: 68992-0	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	26/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa ALCANCE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação de Aditivo Contratual. Secretaria de Saúde, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 2010.01/2023-02 decorrente do Chamamento Público Nº. 2003.01/2023-02, cujo objeto é o Credenciamento pessoas jurídicas em forma de equipe/ instituição, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de saúde da rede de assistência ao portador de deficiência e de Apoio à Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/ reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar da Rede Municipal de Saúde de serviços de Apoio, Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial , visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do Município de Cedro/CE e mediante a remuneração prevista na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Centro de Convivência Mão Amiga, inscrito no CNPJ Nº. 04.892.282/0001-30, situada na Rua Padre Sá Leitão, Nº. 383, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza/CE, CEP 60.521-030 neste ato representado pelo Sr. Euler Coriolano Costa, inscrito no CPF sob o Nº. ***.475.203-**. da Prorrogação: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo Contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo 57 Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 27 de agosto de 2024.** **Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP-SESA, cujo objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual e Parcelada de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibaretama, conforme Termo de Referência em Anexo, da Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibaretama/CE. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01- MEDICI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.986.482/0001-36; para os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 16, 20 e 22: com valor de R\$ 376.338,60 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); 02- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17; para os Lotes: 07, 13 e 19: com valor de R\$ 25.757,15 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); 03- D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 05.964.983/0001-08; para os Lotes: 09, 15, 18 e 23: com valor de R\$ 107.005,18 (Cento e sete mil, cinco reais e dezóito centavos); 04- IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.477.402/0001-12; para os Lotes: 06, 10, 12 e 17: com valor de R\$ 29.478,77 (Vinte nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) e 05 - CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.436.496/0001-34; para o Lote: 21: com valor de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais). Perfezendo o valor global 539.839,70 (Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Secretaria de Saúde. **João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Ibaretama - CE, em 30 de agosto de 2024.**

*** * *** *

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MULUNGU - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO - O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MULUNGU inscrito no CNPJ sob o nº 01.238.388/0001-26, com sede na Rua Padre Pequito, nº 107, Centro, Mulungu-CE, CEP 62764-000, neste ato representado por sua presidente e subscritora, MARIA NEUMAN BARBOSA NONATO, inscrita no CPF sob o nº 318.XXX.XXX-XX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA toda a categoria dos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MULUNGU com base territorial no município de MULUNGU, Estado do Ceará, para Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MULUNGU a ser realizada no dia 24 de Setembro do ano de 2024, Rua Padre Pequito, nº 107, Centro, Mulungu-CE, CEP 62764-000, às 16h30min em primeira convocação e às 17h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MULUNGU; 2) Ratificação e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Ratificação da Eleição, apuração dos votos e posse da Direção e Conselho Fiscal do Sindicato; 4) Ratificar a Filiação à Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará FETAMCE e Confederação Nacional dos Trabalhadores Públicos Municipais - CONATRAM 5) Ratificar Filiação à Central Sindical Central Única dos Trabalhadores - CUT e 6) Assuntos Gerais. Mulungu, 26.08.2024. MARIA NEUMAN BARBOSA NONATO Presidente.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundação Cultural. Contratos: nº 004/2023-04-SEAD: Valor global: R\$ 4.699,86; nº 004./2023-05-SDS: Valor global: R\$ 5.233,40; nº 004./2023-10-FMAS: Valor global: R\$ 67.373,77; nº 004./2023-06-SDS: Valor global: R\$ 4.301,19. - **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - nº 004/2023-01-SSPTC Valor global: R\$ 2.627,59; - nº 004/2023-03-SEAD Valor global: R\$ 9.475,13; nº 004/2023-01-SSPTC Valor global: R\$ 2.627,59; nº 004./2023-11-FMAS: Valor global: R\$ 494.198,60; nº 004/2023-13-FCQ Valor global: R\$ 802,08; nº 004/2023-15-SEPLAF Valor global: R\$ 4.070,75; nº 004./2023-08-SDS: Valor global: R\$ 53.727,12 - **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista.-. nº 004/2023-12-FMAS Valor global: R\$ 53.603,36 - **Contratada:** A.C Comércio de Papéis e Serviços de Transporte Eireli-ME através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Roberta Glicya de Sá Felix, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, José Erismá Nobre da Silveira Filho. **Data das assinaturas dos contratos:** 10,13,17,18,21,25,27,28 de julho de 2023.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de BATURITÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao CONTRATO Nº 1604.01/2024, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1103.01/2024, Processo nº 1103.01/2024, cujo objeto é a EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME ANEXO I, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; **CONTRATADO(A):** CORDEIRO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com endereço à TV DA ABOLIÇÃO, Nº 3180, LOJA 01, BAIRRO: MEIRELES, em FORTALEZA, Estado do CEARA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.641.986/0001-45; **VALOR - R\$ 1.278.039,99** (hum milhão setecentos e trinta e oito mil trinta e nove reais e noventa e nove centavos), - passando o valor global para R\$ 2.171.253,89 (dois milhões cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), gerando um acréscimo de R\$ 433.213,92 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 24,92% (aproximadamente); **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** DHIEIMISSON CAVALCANTE CORDEIR; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.08.001/2024 - A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN ATÉ O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 07H59MIN, ESTARÁ ABERTO O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DETALHADO ABAIXO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, OU NO SEGUINTE ENDEREÇO NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO, MARTINÓPOLE/CE. A FASE DE LANCES SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN SE ENCERRANDO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14H00MIN, A DISPENSA ELETRÔNICA, SERÁ DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TOMBADA SOB O N.º 19.08.001/2024, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. MARTINÓPOLE/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** * *** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.14.01-CE-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.14.01-CE-FME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a Reforma das Unidades de Educação (EEF Francisco Ferreira de Farias - Localidade de Açude; Creche Mundo da Criança - Localidade de Vertentes; EEF São João Batista - Localidade de Vertentes; EEF Santa Ana - Localidade de Riacho das Pedras) de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 18 de setembro de 2024 às 08:00h (horário de Brasília) horas até 18 de setembro de 2024 as 08:59h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 18 de setembro de 2024 as 09:01h (horário de Brasília); Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 02 de setembro de 2024, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação. Tejuçuoca/CE, 02 de setembro de 2024. José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.19.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.15.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA O BOLSA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** 03 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** WE EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.322.785/0001-10, NO VALOR DE R\$ 39.649,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). **SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE:** ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, **PELA CONTRATADA:** WE EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ACOPIARA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Retificação da Concorrência Eletrônica nº 2506002-2024 do Processo Administrativo nº 0706002-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Raimunda Carneiro na localidade de Uruau no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 03/09/2024 até às 08h do dia 19/09/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 19/09/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o fechado e aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Retificação da Concorrência Eletrônica nº 2506001-2024 do Processo Administrativo nº 0706001-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 03/09/2024 até às 08h do dia 18/09/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 18/09/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o fechado e aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.007/2024 -CE. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 11 de outubro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.007/2024, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a construção da ponte sobre o Rio Timbó (Jacomé), situado na Avenida XII, Conjunto Jereissati II, no Município de Maracanaú/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 11 de outubro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 14 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CEL1. Maracanaú, Ceará, em 02 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 93567/2024 - BB Nº 1054404. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à organização e realização de eventos, sob demanda, com vistas a atender o Instituto Agropolos do Ceará, na execução e desenvolvimento das ações institucionais para o Projeto São José III - 2ª Fase, por meio do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos em Edital. A prestação do serviço objeto desta Licitação compreende: Serviços de buffet para fornecimento de alimentação (sistema self-service ou refeições prontas), equipe de apoio (copeira, garçom e cerimonial), locação de espaço físico, locação de banheiro químico, estrutura, ornamentação e hospedagem, em sessão a se realizar no dia 18 de setembro de 2024 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: Licitacoes-e, endereço de acesso ao Sistema: <https://www.licitacoes-e.bb.com.br>. O Edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2024. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2024.08.27.1. O(a) Sec. de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://bll.org.br/](https://bll.org.br) - Pregão nº 2024.08.27.1. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado com disposição de posto de atendimento bancário na sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/> - <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo telefone no endereço: Av dos Três Poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 03 de setembro de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração. Contratos: nº 004/2023-22-SMS Valor global: R\$ 807.560,66; nº 004/2023-27-SAS Valor global: R\$ 10.702,71; nº 004/2023-28-FMAS Valor global: R\$ 203.197,18 - **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - nº 004/2023-29-SEAD Valor global: R\$ 4.936,64 - **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista. - nº 004/2023-25-SAS Valor global: R\$ 2.232,00; nº 004/2023-26-FMAS Valor global: R\$ 113.928,64. - **Contratada:** A.C Comércio de Papéis e Serviços de Transporte Eireli-ME através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Roberta Glicya de Sá Felix. **Data das assinaturas dos contratos:** 30 de janeiro, 01, 28, 29 de fevereiro, 06 de março de 2024.

*** *** ***



VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.03442-2

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA
REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.**

Considerando que: (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “*Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças*” (“**Acordo**”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“**Combinação de Negócios**” ou “**Operação**”); (B) em decorrência da Operação (e condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definida) (“**Controle**”) da AES Brasil e indireto da Ventos De São Tito Holding S.A. (“**Emissora**”) e das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debéntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs*; (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (i) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (ii) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos). Ficam convocados os senhores titulares das debéntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 1ª (primeira) emissão de debéntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debéntures**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debéntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.*”, celebrada em 27 de novembro de 2015, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“**Escríptura de Emissão**”) para se reunirem em primeira convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 18 de setembro de 2024, às 11:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**.

(I) Aprovar o consentimento prévio (*waver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (ee) e alínea (m), item (ii), da Escritura de Emissão;

(2) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD.

Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”):

- i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
- ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal;
- iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado.

B) Procuradores. O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), e apresentar os documentos indicados acima:

- i) documento de identificação com foto;
- ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital;
- iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado.

C) Instrução de Voto. Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto dos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“**Instrução de Voto**”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras:

- i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “**Instrução de Voto**”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou
- ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/574038340>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a



Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturacao.financeira@aes.com.br ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 03 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 030/2024-PE. O Município de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 04 de setembro de 2024 às 09h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 13 de setembro de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 030/2024-PE, cujo objeto é a Contratação em serviços de locação de espaço e fornecimento de lanches e coffee break, para atender a demanda de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 16 de setembro de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0209.01/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos e de expediente para a composição de kits escolares destinados aos alunos e professores do ensino infantil, fundamental e Educação Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 02 de setembro de 2024.**

Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2808.01/2024-PE – O(a) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 19 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 2808.01/2024-PE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de confecção de prótese dentária (Tipo: prótese total superior, prótese total inferior, prótese parcial removível superior, prótese parcial removível inferior), de acordo com programa do ministério da saúde para reabilitação protética e assistência integral em saúde bucal, incluindo o material para a fabricação, destinado a pessoas carentes do Município de Acaraú-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú-CE. Acaraú-CE, 30 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 20907012024.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2090701/2024 – OBJETO: Prestação de serviços de execução de pavimentação em pedra tosca no trecho entre Gado Bravo e Maracajá, no Município de Marco-CE, MAPP 5993 do Governo do Estado, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco, Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Secretário Alex Rios Silveira. **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ sob o nº 34.326.829/0001-09, represento pelo Sr. **Abrão de Aquino Guimarães**, CPF nº 015.981.723-44. **VALOR:** R\$ 1.161.948,01 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Concorrência Eletrônica nº 2090701/2024. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0801.15.451.0026.1.017; 4.4.90.51.00. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** (trezentos) dias. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias após o prazo de execução. **DATA:** 08/08/2024. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. **Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 026/2024-PE, cujo Objeto é a Aquisição de coletes balísticos (à prova de balas) Nível III, conforme especificações no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 03 a 13 de Setembro de 2024, Fase de Disputa de Lances: 16 de Setembro de 2024, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnkp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 03 de Setembro de 2024.** Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato N°. 30.07.001/2024-CMP. Contratante: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. Contratado: a empresa Universidade Patativa do Assaré, com sede na rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 175, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de Licitação N°. 1-001/2024-CMP. Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializado na organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos que compõe o quadro permanente da Câmara Municipal de Porteiras-Ce. Valor Global Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data da Assinatura: 30/07/2024. Da Vigência: Até 27/11/2024. Signatários: Maria do Socorro de Lima e Cícero Anderson Palacio de Carvalho, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **CONTRATANTE:** Município de Ibucuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibucuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ/MF nº 22.575.652/0001-97.** **OBJETO:** Reforma do Antigo Prédio do Instituto de Educação Infantil Areia Branca no Município de Ibucuitinga-CE, para o Funcionamento de Um Centro de Educação Inclusiva-CEI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 335.745,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO:** nº 14.01.12.365.0003.1.047: 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2407.31-01-SEDUC-CP, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Educação - Sra. RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de despesas e Empresa CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida. Ibucuitinga-CE, 30 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde. Contratos: nº 004/2023-16-SME: Valor global: R\$ 5.754,89; nº 004/2023-19-GAB Valor global: R\$ 4.699,86; nº 004/2023-20-SMS Valor global: R\$ 109.749,07. - **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - nº 004/2023-17-SME Valor global: R\$ 40.926,69; nº 004/2023-18-GAB Valor global: R\$ 9.514,43; nº 004/2023-21-SMS Valor global: R\$ 379.904,04. - **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista. através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Lady Diana Arruda Mota. **Data das assinaturas dos contratos:** 25 de agosto, 06, 26, 27 de setembro de 2023.

VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09 - NIRE 23.300.03330-2

**EDITAL DE 1^a (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL,
COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,
COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**

CONSIDERANDO QUE: (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças” (“Acordo”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“Combinação de Negócios” ou “Operação”); (B) em decorrência da Operação (e condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme abaixo definida)) (“Controle”) da AES Brasil e indireto da Ventos De São Tomé Holding S.A. (“Emissora”), das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Cláusula 5.1, item (z) da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debêntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs*; (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (I) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (II) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme abaixo definidos); Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 2^a (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos De São Tomé Holding S.A.”, celebrada em 31 de julho de 2015, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“Agente Fiduciário”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”) para se reunirem em primeira convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 18 de setembro de 2024, às 10:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**.

(I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusulas 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto da Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (j) item (ii) e alínea (z), da Escritura de Emissão; e (II) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD. **Informações Gerais:**

A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos). O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, preferencialmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”): i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado.

B) Procuradores. O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providiciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prenda, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado.

C) Instrução de Voto. Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“Instrução de Voto”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer



fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturação.financeira@aes.com.br ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informações-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 03 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratos: nº 004/2023-23-FMAS Valor global: R\$ 986.130,01; nº 004/2023-30-SEAD Valor global: R\$ 9.399,72; nº 004/2023-32SEDUMASP Valor Global R\$ 1.935,44. **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - nº 004/2023-23-SAS Valor global: R\$ 49.546,43; nº 004/2023-33SEDUMASP Valor Global R\$ 1.856,32. – **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista. - nº 004/2023-25-SAS Valor global: R\$ 2.232,00; nº 004/2023-26-FMAS Valor global: R\$ 113.928,64. - **Contratada:** A.C Comércio de Papéis e Serviços de Transporte Eireli-ME através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Roberta Glicya de Sá Felix, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data das assinaturas dos contratos:** 08, 12 de março e 12 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.022/2024 PERP. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços incluem locação, hospedagem, customização, suporte, capacitação e acesso em programas relacionados a uma solução tecnológica de gestão educacional, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 18 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://compras.m2atecnologia.com.br>”. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE www.tce.ce.gov.br/licitacões. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 as 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 02 de setembro de 2024. Iara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2908.03/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPÉ/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 0108.02/2024-PERP, do tipo MENOR PRECO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 16 de setembro de 2024 as 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (HORARIO DE BRASÍLIA). Cascavel – CE, 02 de setembro de 2024. **VANIA DE SOUZA PINHEIRO - Agente de Contratação/Pregoeira.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2808.01/2024. A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2808.01/2024.** Objeto: **Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Alberto Alves no Distrito de Itamaracá.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3647-1103 ou no endereço: Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. Groaíras/CE, 03 de setembro de 2024. **Adriana Paiva Souza - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 17 de setembro de 2024, às 08h30min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 001.09/2024-PÉ, com o Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de micro ônibus e de veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Morrinhos.. Informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 02 de setembro de 2024. Marília Soares de Vasconcelos Carneiro – Secretaria de Assistência Social e Mayrla Keyla da Costa Barroso.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2090701/2024 – Constitui Objeto deste termo a Prestação de serviços de execução de pavimentação em pedra tosca no trecho entre Gado Bravo e Maracajá, no Município de Marco-CE., MAPP 5993 do Governo do Estado. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco comunica a adjudicação e homologação do objeto à seguinte empresa: **CONSTRUTORA AG LTDA**, que ofertou o menor preço, com o valor global de R\$ 1.161.948,01 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo). Data da adjudicação e homologação: 08 de agosto de 2024. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P295757/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24004 – AMA [SRP] (LICITANET Nº 118/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobomba centrífugas, bomba submersa vibratória e motobomba autoescorvante, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacões.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 30 de Agosto de 2024. A Pregoeiro – Maria Natália Alves Alcântara.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 16 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3008.01/2024-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 088-3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 02 de setembro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2024.08.23.01/SME. Partes: O do Refeitório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do Município de Mauriti/CE. Valor total (R\$ 296.730,90). Prazo: 06 (seis) meses. Mauriti/CE, 23 de agosto de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Wanderlany Gonçalves Firmino.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 18 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04.009/2024-CE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de praça pública na localidade de Buirá no Município de Graça/CE. O Edital Estará Disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça - CE, 02 de setembro de 2024.** **Antônio Egberto Rodrigues - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Rilson Sousa de Andrade, Secretário. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240377 da Tomada de Preços Nº 11.03.01/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA). Contratada: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Valor Inicial do Contrato: R\$ 754.629,00. Da Supressão de Valor: Fica suprimido o valor de R\$ 1.393,37 correspondente à 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 753.235,63. Data da Assinatura do Aditivo: 09/08/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240042 Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura. Contratada: L H Castro de Andrade Filho Comércio - ME, CNPJ nº 22.684.715/0001-43. Valor Inicial do Contrato: R\$ 288.364,50. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 72.089,80 correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 360.454,30. Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - COMUNICADO - Secretaria de Administração e Finanças, vem através do presente instrumento informar o não comparecimento da candidata listada abaixo, que não atendeu ao prazo estabelecido nos termos do edital de convocação nº 005/2024, e nenhuma fase do presente edital, diante do descumprimento dos prazos legais essa candidata está INABILITADA do concurso municipal de Apiares, edital nº 001/2023. ITEM NOME CARGO | 01 FRANCISCA HYANA BRAGA VASCONCELOS PSICÓLOGO (A). **Apiares, 02 de setembro de 2024.** **João Paulo Matos Teixeira - Secretário de Administração e Finanças - 017/2021**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Gabinete do Prefeito, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 003/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP, e vasilhame destinado a diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público que fará a realização Leilão Público Online de veículos, maquinários, materiais e móveis diversos considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Geórgia de Souza Castelo, a realizar-se no dia **27 de setembro de 2024, às 10:00 horas**. Informações no site [www.montenegroleiloes.com.br](http://montenegroleiloes.com.br) ou pelo fone: (85) 3066.8282. Demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal. Juazeiro/CE, 02 de setembro de 2024. Geórgia de Souza Castelo – Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 28.08.2024/01 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.08.23.1. Fundamento: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa VD Edições Musicais e Shows LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico de Thales Play, a se realizar durante as festividades alusivas aos 68 anos de emancipação política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 14 de setembro de 2024. Signatários: Francisca Isabela Pinheiro da Silva e Antônio Valter Damião da Silva. Data: 28 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 28.08.2024/02 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.08.23.2. Fundamento: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Eduardo Wagner Fontes da Silva. Objeto: Contratação de Show Artístico de Edson Cantor, a se realizar durante as festividades alusivas aos 68 anos de emancipação política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 14 de setembro de 2024. Signatários: Francisca Isabela Pinheiro da Silva e Eduardo Wagner Fontes da Silva. Data: 28 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 006/2022 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA. Vigência: O prazo de validade que findaria em 31 de agosto de 2024 fica prorrogado até 30 de junho de 2025. Data da Assinatura: 30/08/2024. **Amontada - CE, 30 de agosto de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 009/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2022 para a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: DIGI-EX Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME. Vigência: O prazo de validade que findaria em 31 de agosto de 2024 fica prorrogado até 30 de junho de 2025. Data da Assinatura: 30/08/2024. **Amontada - CE, 30 de agosto de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato do termo contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Contratada: L H Castro de Andrade Filho Comércio - ME CNPJ nº 22.684.715/0001-43, através de seu representante legal, Sr. Luis Halberto Castro de Andrade Filho. Contrato Nº: 20240042. Valor: R\$ 288.364,50. Data da Assinatura: 12/01/2024. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura. Prazo de Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2024.06.24.01, destinada Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 2ª Etapa de Implantação de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Retificação. Na publicação do Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, torna público aos interessados a Retificação do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 08.15.01/2024, publicado nos jornais D.O.E e Jornal O Povo, no dia 30/08/2024. Onde se lê: "início da fase de lances 02/10/2024, às 08h" leia-se: "início da fase de lances 16/09/2024, às 08h". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

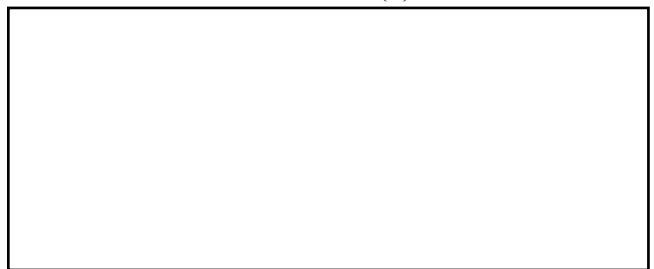
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.